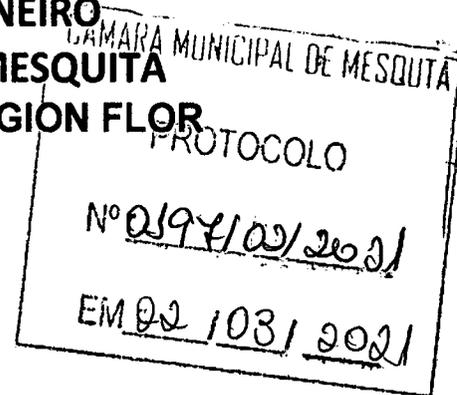




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR



Ofício nº 000.009/2021/GB

Mesquita-RJ, 22 de Março de 2021

De: Vereador **GION FLOR**
Para: Prefeito **JORGE MIRANDA**

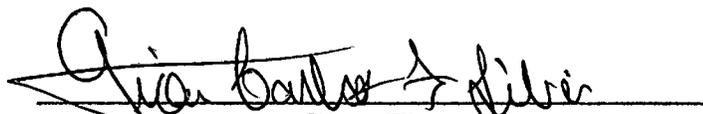
Indicação Legislativa Art. 155 e 156 – Regimento Interno

Indico ao excelentíssimo prefeito do município de Mesquita, Jorge Miranda, a criação de um **PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIOS**, tanto em áreas da administração pública quanto com parcerias com a iniciativa privada, englobando diversos setores – como por exemplo administrativo, educação e em caráter emergencial na área da saúde, para aumentar o contingente de atendimento aos munícipes no enfrentamento à pandemia de Covid-19 – beneficiando alunos de curso de nível técnico e nível superior residentes no município.

Justificativa: A criação desse programa irá beneficiar principalmente aos munícipes em geral, pois a prefeitura terá um maior contingente de atendimento à população, uma vez que muitos funcionários pertencem ao grupo de risco da Covid-19, mas também irá beneficiar aos participantes do programa, que poderão complementar uma parte essencial de seu curso, o estágio, próximo de suas residências.

Desde já agradecemos pela atenção e colaboração de nosso excelentíssimo prefeito.

Respeitosamente,


Gion Flor
Vereador